



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12595 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Exonera servidora do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme § 2º, artigo 20, da Lei Complementar nº 68, de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **SONIA MARIA BITENCOURT QUEIROZ**, do cargo efetivo de Professora Nível 3 – Habilitação: Pedagogia – Séries Iniciais, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, por ter tomado posse no dia 22 de fevereiro de 2006 e não ter entrado em efetivo exercício dentro do prazo previsto em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 22 de fevereiro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração